



PORTARIA/SEME/N ° 016, DE 02 DE JULHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 10.216/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº **10.216/2024**, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: **Leoneida Ladeira Rodrigues Macedo** - estatutária - matrícula nº 121.075

II – Membro: **Janaína Figueiredo** - estatutária - matrícula nº 30.507

III – Membro: **Josiane Amancio Gonçalves** - contratada - matrícula nº 116.732

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 02 de julho de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PROC. ELET – 10.216/2024



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 02 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 005, DE 01 DE JULHO DE 2024

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO VIDA FORTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 16977/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO VIDA FORTE, CNPJ nº 12.081.689/0001-05, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 2421, Ed. Empresarial Redenção, Salas 1403/1404, Caminho das Árvores, Salvador/BA – CEP 41.820-021, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 01 de julho de 2024.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

PORTARIA/SEME/Nº 016, DE 02 DE JULHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 10.216/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 10.216/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Leoneida Ladeira Rodrigues Macedo - estatutária - matrícula nº 121.075

II – Membro: Janaína Figueiredo - estatutária - matrícula nº 30.507

III – Membro: Josiane Amancio Gonçalves - contratada - matrícula nº 116.732

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica-ES, 02 de julho de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 017, DE 02 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES NA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, inciso IX, pelo art. 19 da Lei Municipal nº 6.639/2024, bem como pelo Decreto Municipal nº 143/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 009/2024, originário do processo 23.816/2024, conforme o que dispõe o Decreto Municipal nº 143/2024.

QUANT	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO
1	112.252	Edmar Ferreira Rocha	Gerente Administrativo da Rede de Ensino	Presidente
2	119.243	Adriana Pereira Silva	Agente Administrativo	Membro
3	120.598	Aline Goltara Barreto Mousinho	Agente Administrativo	Membro
4	118.064	Diego Gonçalves	Auxiliar administrativo	Membro

